



---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

---

GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº 03/2015

A Prefeitura de Sapé, por meio de sua Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, visando fomentar e descentralizar recursos para produção de fotografia local torna pública a abertura de inscrições para a seleção do concurso cultural "Sapé 90 anos de história".

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** – O presente edital tem por objeto a seleção de até 20 fotografias da cidade de Sapé, feitas por sapeenses ou residentes na cidade há no mínimo 6 meses.

**DO TEMA** – As fotografias deverão abordar o tema "Sapé 90 anos de história" e podem trazer cenas do cotidiano, acontecimentos, solenidades, etc.

**DAS CATEGORIAS** – Os participantes poderão concorrer em apenas uma das seguintes categorias:

Categoria Máquina Fotográfica.  
Categoria Celular.

**DAS INSCRIÇÕES** – Os interessados em participar deste certame devem inscrever-se no período de **17 de setembro a 08 de outubro de 2015**, protocolando na recepção da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, na Rua Antônio João de Sales, s/n, Conj. José Feliciano, CEP: 58.340-000- Sapé- PB, uma via contendo:

Ficha de inscrição, disponibilizada na Secretaria de Educação;  
DVD contendo até 2 fotografias em formato JPG e com resolução mínima de 5 megapixels;  
Documentação a ser indicada no item 6 deste edital.

**DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO** – As etapas do processo seletivo serão:

Seleção das fotografias por categoria de participação;  
Divulgação do resultado;  
Solenidade de premiação;  
Abertura da exposição.

**DA DOCUMENTAÇÃO** - Relação de documentação para repasse, a título de apoio para produção fotográfica selecionada, para pessoa física:

Certidão negativa municipal  
Certidão negativa estadual  
Certidão negativa federal (receita federal)  
CNDT - Certidão negativa trabalhista  
Situação cadastral/CPF  
NIT(PIS/PASEP)  
Cópia de RG, CPF, comprovante de residência  
Número da conta bancária  
Certidão e nascimento/casamento para nascidos em Sapé  
Comprovante de residência de 6 meses atrás e comprovante de residência atual para residentes em Sapé

**DOS OBJETIVOS**

Fomentar a produção fotográfica local;  
Incentivar novos valores artísticos de Sapé;  
Movimentar a economia do município;  
Promover o acesso gratuito a produções fotográficas para a população em geral;  
Fortalecer a Política Cultural de Sapé;  
Utilizar atividades artístico-culturais, tais como a exposição de fotos, como forma de inclusão, desenvolvimento social e econômico de comunidades e artistas de Sapé;  
Divulgar o trabalho dos artistas de fotografia sapeenses.

**DOS PARTICIPANTES**

Os participantes devem ser pessoas físicas;  
Os participantes devem ser naturais de Sapé ou residir há pelo menos 6 meses no município;  
Não serão aceitos trabalhos de empresa/instituição/universidade;  
Para a categoria celular, os participantes deverão ter entre 15 e 29 anos;  
Para a categoria máquina, os participantes deverão ser maiores de 18 anos não havendo idade máxima.

**DOS BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO** – A cidade de Sapé será beneficiada cultural, social e economicamente, por meio deste edital, conforme a seguir:

**BENEFÍCIOS CULTURAIS:**

Fortalecimento dos movimentos artístico-culturais;  
Intensificação de Políticas Públicas voltadas para a promoção do potencial artístico de comunidades e artistas sapeenses;  
Preservação de tradições culturais do Município de Sapé.

**BENEFÍCIOS SOCIAIS:**

Inclusão e desenvolvimento de comunidades através da Arte e da Cultura.

**BENEFÍCIOS ECONÔMICOS:**

Fortalecimento do mercado formal e informal, através do incentivo à

circulação de bens e serviços diretamente relacionados o mundo fotográfico;

Ampliação do campo de trabalho para pessoas envolvidas com a fotografia local, que serão fomentados diretamente, por meio de repasse financeiro, a título de apoio para a realização das fotografias, que caso selecionadas, receberão um total bruto de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) que será repassado para os responsáveis pela produção das fotos e direitos autorais**, em conformidade com o item 14 do edital, do qual serão descontados os impostos previstos em lei, se for o caso.

#### DAS PENALIDADES:

Caso, por algum motivo, o responsável pelo projeto fotográfico não cumpra o edital, negando-se a participar de qualquer atividade relacionada às festividades da exposição, quer seja com a presença física ou impedindo que seu nome e sua obra sejam veiculadas nos diversos meios, o mesmo ficará impedido de participar de outros editais promovidos pela Prefeitura Municipal de Sapé.

#### DA CONTRAPARTIDA SOCIAL:

A fotografia selecionada será exibida em local, hora e data definidos pela Prefeitura Municipal, bem como uma cópia do mesmo será repassada para o acervo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, podendo ser exibido em eventos sem quaisquer ônus para o município.

#### DA SELEÇÃO:

A fotografia passará pela avaliação de uma comissão formada por pessoas ligadas ao mundo fotográfico, artístico e jornalístico. Depois de tomada a decisão final e feito seu registro em ata, não caberá recursos por parte dos participantes.

São critérios norteadores da comissão de seleção:

Consonância com o tema definido;  
Criatividade;  
Originalidade;  
Qualidade Fotográfica (técnica);

A comissão julgadora será formada por Valeria Fabiana Rodriguez Pastorino, Lidiane Virgínia Gonçalves do Nascimento e Bruno Vinicius Gomes de Azevedo.

#### DA DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados trabalhos que:

Utilizarem imagens registradas;  
Contiverem plágio, com reprodução total ou parcial;  
Manipulação evidente das imagens;  
Imagens com baixa resolução;  
Imagens escaneadas;  
Não observarem o disposto nos itens 4, 6 e 8 deste edital.

#### DA PREMIAÇÃO:

A cerimônia de entrega da premiação será realizada na cidade de Sapé, no dia 06/11/2015, em local a ser divulgado;  
Para os premiados menores de 18 anos, se faz necessário o acompanhamento de pais e/ou responsáveis para recebimento do recurso financeiro a título de apoio/direito autoral.  
Serão premiados do 1º ao 10º colocados da Categoria Máquina Fotográfica.

Será conferido o valor de R\$ 100,00, a título de apoio e de direitos autorais, para cada um dos vencedores;

Serão premiados do 1º ao 10º colocados da Categoria Celular.

Será conferido o valor de R\$ 50,00, a título de apoio e de direitos autorais, para cada um dos 10 vencedores da Categoria Celular;

A Prefeitura ficará isenta de quaisquer outras responsabilidades ou despesas;

#### DO CRONOGRAMA

Período	Atividade	Responsável
17/09 a 08/10	A Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, abre as inscrições para o Edital de Fotografia "Sapé 90 anos de história". As pessoas que aderirem ao edital preencherão ficha de inscrição na sede da secretaria, assinarão um termo de concordância com as regras do processo e entregarão material e documentos citados no Item 1 do edital	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Inscritos
De 19/10 a 23/10	A Comissão julgadora promoverá neste período, a seleção das 20 fotos que serão premiadas.	Comissão Julgadora
27/10	Será divulgado o resultado com as 20 fotos selecionadas	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
06/11	Será realizada a cerimônia de premiação dos selecionados.	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
13/11	Será realizada a abertura da exposição "Sapé 90 anos de história".	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam assegurados os direitos de uso e exposição da fotografia sem quaisquer custos Prefeitura Municipal de Sapé;  
Quaisquer dúvidas serão resolvidas pela Secretaria Executiva de Cultura de Sapé;

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Cultura de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Setembro de 2015.

**FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**2BDF2ECC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/09/2015. Edição 1430  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>